



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Exmo.(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 15 de junho de 2022

ASSUNTO: ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza no dia **20 de junho de 2022**, pelas **09h00**, na Delegação da ALRAA, em Ponta Delgada (**a Delegação da Assembleia em Angra do Heroísmo está indisponível**), e com recurso a meios telemáticos, e com a seguinte agenda:

- 1. Audições no âmbito da Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 52/XII (PSD, CDS-PP, PPM) – “Nona alteração ao DLR n.º21/2007/A, de 30 de agosto - Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da RAA”:**
 - 1.1 SDPA - Sindicato Democrático dos Professores dos Açores. (09h00)**
 - 1.2 SPRA - Sindicato dos Professores da Região Açores. (10h15)**
 - 1.3 Membro do Governo Regional. (11h30)**



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

2. Projeto de Resolução n.º 113/XII (BE) – “Recomenda do Governo Regional a imediata resolução dos problemas que põem em causa a segurança dos alunos da Escola Luísa Constantina”:

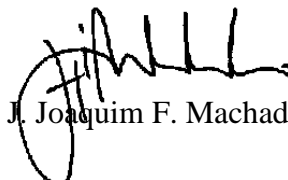
2.1 Visita à Escola Luísa Constantina. **(16h30)**

2.2 Audição do Conselho Executivo.

3. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



J. Joaquim F. Machado